



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 20.03.2017

Aos 20 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da 1ª Vara Trabalho de Pelotas o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000624-23.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Daniel de Sousa Voltan e pelo Juiz Substituto Nivaldo de Souza Junior, pelo Diretor de Secretaria Jesus Samuel Rocha da Silva e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 05.02.1946

Data da última correição realizada: 30.03.2016

Data de Implantação do PJe: 17.04.2015

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini e Turuçu.

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 20.03.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.02.2016 a 31.01.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Daniel de Sousa Voltan	Juiz do Trabalho Titular	Desde 14.12.2016
Nivaldo de Souza Junior	Juiz do Trabalho Substituto	Desde 28.04.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.03.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara Trabalho de Pelotas pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular Daniel de Souza Voltan e do Juiz Substituto Nivaldo de Souza Junior, esse de forma conjunta com a 4ª Vara.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Luis Carlos Pinto Gastal	Juiz do Trabalho Titular da Unidade de 16.11.2005 a 13.12.2016		11 anos e 28 dias
2	Daniel de Sousa Voltan	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.12.2016		3 meses e 7 dias
3	Nivaldo de Souza Junior	Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 28.04.2014		2 anos, 10 meses e 23 dias
		07.01 a 09.02.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	1 mês e 3 dias
		18.07 a 16.08.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		03.10 a 09.10.2016	Atuação em virtude convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	8 dias
		07.11 a 13.12.2016	Atuação em virtude convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	1 mês e 7 dias
		14.12 a 15.12.2016	Atuação em virtude do Juiz Titular estar atuando na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	2 dias
		09.01 a 08.02.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	31 dias
4	Felipe Lopes Soares (Juiz do Trabalho Substituto)	03.10.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar na titularidade da vara	01 dia
5	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	10.10 a 06.11.2016	Atuação em virtude da convocação do Juiz titular para atuar no TRT	28 dias
		07.11 a 20.11.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar na titularidade da vara	14 dias
6	Rafael Flach (Juiz do Trabalho Substituto)	21.11 a 19.12.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar na titularidade da vara	29 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.03.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total (dias)
------	--------	------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Luís Carlos Pinto Gastal Juiz Titular da Unidade Judiciária de 16/11/2005 a 13/12/2016.	Férias	07.01 a 23.01.2016	17
	Férias	25.01 a 09.02.2016	16
	Férias	18.07 a 16.08.2016	30
	Convocação para atuar no TRT	03.10 a 13.12.2016	72
Daniel de Sousa Voltan Juiz Titular da Unidade desde 14.12.2016	Férias	09.01 a 09.02.2017	32
Nivaldo de Souza Junior (Juiz Substituto lotado na 1ª e na 4ª Varas do Trabalho de Pelotas	Férias	10.02 a 10.03.2016	30
	Férias	10.10 a 06.11.2016	28
	Férias	09.02 a 08.04.2017	59

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.03.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jesus Samuel Rocha da Silva	Analista Judiciário- Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	09.01.2017
2	Juramar Conceição da Rosa	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03.02.2017
-	Ana Carolina Batista Alfonsin	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.05.2015
3	Marcia Teresinha Zani de Azevedo	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	30.08.2010
4	Luciano Ferreira Costa	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	16.06.2015
5	Bruno Freitas Motta	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	07.01.2011
6	Haroldo Waldemar Schmitt	Técnico Judiciário- Segurança	Assistente (FC02)	08.02.1999
7	Daisi Aveiro de Souza	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	13.09.1993
8	Daniela Vasconcelos Rocha	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	07.11.2016
9	Elma Maria Aguilheira Romagnoli	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	01.06.1984
10	Henrique Mascarenhas de Souza	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	30.07.2001
11	Jose Luiz Iuaquim Leite	Analista Judiciário- Área Administrativa	-	15.12.2003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12	Neusa Maria Baschi Arduim	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	01.02.1995
13	Renato Bosenbecker	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	08.02.1999

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.02.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Elma Maria Aguilheira Romagnoli	Curso ou evento (CURS)	2	2
Daisi Aveiro de Souza	Curso ou evento (CURS)	2	3
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Elaine Nobre Cabreira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	9
Neusa Maria Baschi Arduim	Curso ou evento (CURS)	2	2
Renato Bosenbecker	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	46	46
Henrique Mascarenhas d Souza	Curso ou evento (CURS)	3	5
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	2	
Cristiana Bubolz Bull	Curso ou evento (CURS)	1	4
	Doença em pessoa da família (LPF)	3	
Marcia Teresinha Zani de Azevedo	Curso ou evento (CURS)	1	1
Luciano Ferreira Costa	Curso ou evento (CURS)	7	10
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	3	
Ana Carolina Batista Alfonsin	Curso ou evento (CURS)	2	2
Bruno Freitas Motta	Curso ou evento (CURS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.02.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Claudio Ricardo Reinhardt*	17.02.2010	09.03.2016	6 anos e 23 dias	Lotação no Gabinete do Des. Wilson Carvalho Dias – Assistente (FC05)
2 Cristiana Bubolz Bull**	08.03.2007	29.01.2017	9 anos, 10 meses e 22 dias	Lotação na Vara de Arroio Grande –



					Assistente de Juiz titular (FC05)
3	Elaine Nobre Cabreira***	26.07.2004	08.01.2017	12 anos, 5 meses e 13 dias	Lotação na Vara de Arroio Grande – Diretora de Secretaria (CJ3)
4	Karina Dias Lopes Soares	22.09.2014	05.06.2016	1 ano, 8 meses e 14 dias	Exoneração de cargo efetivo

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 07.02.2017)

*Servidor ocupava a função de Assistente FC02 na Unidade correccionada

**Servidora já ocupava a função de Juiz Titular na vara correccionada

*** Servidora já ocupava a função de Diretora de Secretaria na vara correccionada

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)		Curso em Andamento	Período
1	Nicole Cristelly de Ribeiro Calgaro	Direito	13.01.2017 a 12.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.02.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.)

Os resultados da 1ª Vara de Pelotas, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 1ª Vara de Pelotas foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
1ª Vara do Trabalho de Pelotas	1.164	1.115	1.406	1.228,33

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/01

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
1.001 - 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,36	0,83	0,18	0,58	0,46	0,46	0,18	0,09	0,43	53%	0,23
	2º	2ª Sapucaia do Sul	0,14	0,17	0,74	0,20	0,61	0,21	0,05	0,41	0,14	0,33	79%	0,26
	3º	3ª Erechim	0,53	0,22	0,65	0,20	0,69	0,61	0,22	0,19	0,20	0,42	62%	0,26
	4º	2ª Uruguaiana	0,02	0,23	0,83	0,35	0,56	0,19	0,05	0,21	0,22	0,32	97%	0,31
	5º	Farroupilha	0,37	0,32	0,80	0,27	0,73	0,51	0,15	0,14	0,15	0,41	75%	0,31
	6º	1ª Gramado	0,24	0,27	0,87	0,25	0,58	0,32	0,02	0,22	0,16	0,36	87%	0,32
	7º	1ª Erechim	0,61	0,28	0,70	0,24	0,71	0,70	0,68	0,26	0,24	0,54	60%	0,32
	8º	4ª Rio Grande	0,42	0,27	0,71	0,31	0,54	0,57	0,34	0,23	0,20	0,44	74%	0,33
	9º	2ª Lajeado	0,35	0,22	0,76	0,23	0,61	0,47	0,31	0,11	0,15	0,40	84%	0,33
	10º	Posto de Marau	0,43	0,33	0,67	0,24	0,63	0,62	0,25	0,30	0,27	0,44	78%	0,35
	11º	3ª Rio Grande	0,50	0,42	0,78	0,35	0,65	0,54	0,39	0,29	0,20	0,50	70%	0,35
	12º	1ª Uruguaiana	0,06	0,33	0,77	0,32	0,60	0,18	0,05	0,18	0,23	0,32	113%	0,36
	13º	1ª Sapucaia do Sul	0,24	0,27	0,79	0,22	0,61	0,43	0,56	0,15	0,16	0,43	85%	0,36
	14º	1ª Lajeado	0,38	0,21	0,77	0,23	0,63	0,49	0,34	0,18	0,15	0,42	87%	0,37
	15º	2ª Sapiranga	0,38	0,32	0,71	0,33	0,40	0,66	0,60	0,31	0,26	0,49	77%	0,38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	4ª Novo Hamburgo	0,27	0,30	0,83	0,29	0,54	0,43	0,17	0,37	0,21	0,42	92%	0,39
17º	Posto de Nova Prata	0,48	0,29	0,78	0,24	0,75	0,65	0,64	0,26	0,22	0,53	74%	0,39
18º	Posto de Tramandaí	0,34	0,28	0,86	0,35	0,64	0,48	0,30	0,17	0,17	0,44	89%	0,39
19º	2ª Gramado	0,35	0,49	0,86	0,23	0,60	0,38	0,53	0,21	0,17	0,47	85%	0,40
20º	2ª Pelotas	0,42	0,33	0,82	0,36	0,56	0,50	0,16	0,28	0,25	0,44	92%	0,41
21º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,37	0,77	0,28	0,47	0,74	0,21	0,31	0,31	0,47	89%	0,42
22º	1ª Passo Fundo	0,41	0,32	0,78	0,32	0,63	0,60	0,30	0,23	0,29	0,46	92%	0,43
23º	4ª Passo Fundo	0,41	0,26	0,72	0,24	0,61	0,66	0,24	0,13	0,19	0,42	102%	0,43
24º	2ª Passo Fundo	0,35	0,40	0,79	0,32	0,65	0,48	0,30	0,23	0,27	0,45	96%	0,43
25º	Montenegro	0,44	0,37	0,76	0,29	0,51	0,76	0,22	0,18	0,23	0,46	95%	0,44
26º	3ª Passo Fundo	0,30	0,34	0,73	0,29	0,66	0,54	0,34	0,20	0,24	0,43	102%	0,44
27º	1ª Sapiranga	0,33	0,28	0,66	0,28	0,35	0,63	0,19	0,69	0,41	0,46	96%	0,45
28º	1ª Taquara	0,36	0,45	0,81	0,27	0,50	0,53	0,31	0,55	0,18	0,49	94%	0,46
29º	4ª Pelotas	0,24	0,29	0,81	0,31	0,71	0,32	0,18	0,27	0,22	0,40	116%	0,46
30º	Ijuí	0,38	0,36	0,79	0,24	0,58	0,51	0,49	0,28	0,22	0,47	98%	0,46
31º	3ª Pelotas	0,26	0,43	0,80	0,36	0,50	0,33	0,03	0,38	0,25	0,40	120%	0,48
32º	Cruz Alta	0,51	0,33	0,70	0,34	0,53	0,74	0,34	0,26	0,46	0,50	97%	0,48
33º	3ª Taquara	0,31	0,40	0,83	0,26	0,57	0,49	0,62	0,34	0,18	0,50	100%	0,50
34º	2ª Taquara	0,29	0,38	0,82	0,27	0,59	0,67	0,36	0,45	0,22	0,50	100%	0,50
35º	4ª Taquara	0,31	0,35	0,76	0,21	0,49	0,50	0,81	0,23	0,15	0,48	105%	0,50
36º	3ª Sapiranga	0,30	0,25	0,86	0,34	0,60	0,48	0,76	0,18	0,20	0,49	102%	0,50
37º	2ª Bagé	0,34	0,43	0,79	0,36	0,54	0,53	0,36	0,28	0,36	0,47	107%	0,51
38º	5ª Novo Hamburgo	0,48	0,29	0,82	0,34	0,58	0,62	0,37	0,23	0,22	0,49	104%	0,51
39º	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,31	0,76	0,36	0,54	0,76	0,44	0,32	0,31	0,52	98%	0,51
40º	2ª Novo Hamburgo	0,41	0,60	0,82	0,30	0,51	0,55	0,43	0,33	0,18	0,50	103%	0,51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

41º	1ª Bagé	0,47	0,38	0,82	0,38	0,57	0,68	0,30	0,27	0,45	0,51	105%	0,54
42º	Santo Ângelo	0,31	0,23	0,82	0,36	0,52	0,35	0,54	0,34	0,26	0,46	117%	0,54
43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,45	0,75	0,36	0,54	0,93	0,36	0,24	0,33	0,54	100%	0,54
44º	3ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,38	0,78	0,34	0,60	0,82	0,69	0,27	0,21	0,57	98%	0,56
45º	Alvorada	0,63	0,37	0,84	0,34	0,86	1,00	1,00	0,17	0,20	0,66	85%	0,56
46º	São Jerônimo	0,61	0,17	0,83	0,44	0,63	0,90	0,64	0,65	0,29	0,64	90%	0,58
47º	2ª Rio Grande	0,57	0,38	0,85	0,33	1,00	0,80	0,82	0,58	0,34	0,68	89%	0,60
48º	1ª Novo Hamburgo	0,54	0,50	0,89	0,46	0,50	0,86	0,84	0,50	0,30	0,66	95%	0,63
49º	3ª Novo Hamburgo	0,60	0,51	0,92	0,50	0,65	0,83	0,62	0,61	0,33	0,67	101%	0,68
50º	1ª Pelotas	0,31	0,55	0,89	0,56	0,68	0,40	0,25	1,00	0,41	0,58	122%	0,71
51º	1ª Santa Maria	0,50	0,65	0,89	0,54	0,73	0,61	0,88	0,31	0,27	0,63	118%	0,75
52º	2ª Santa Maria	0,54	0,42	0,84	0,49	0,64	0,96	0,61	0,27	0,32	0,61	131%	0,80
53º	18ª Porto Alegre	0,23	0,54	0,89	1,00	0,54	0,62	0,33	0,69	1,00	0,63	148%	0,94
Média		0,39	0,35	0,79	0,33	0,60	0,57	0,40	0,35	0,26	0,49	94%	0,46



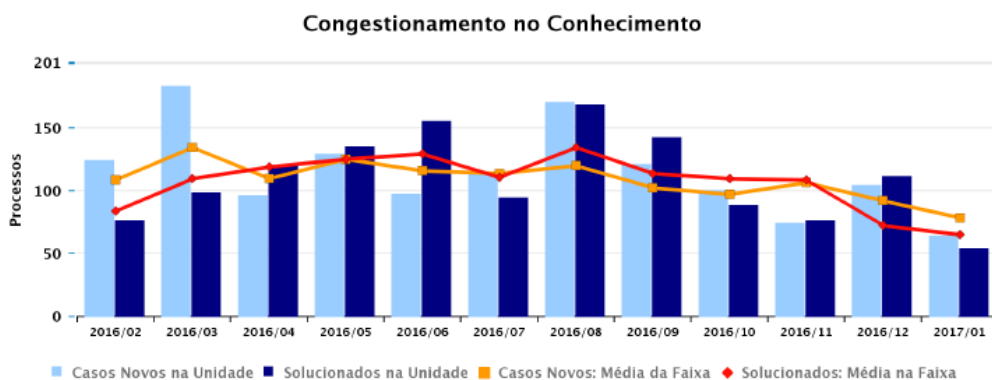
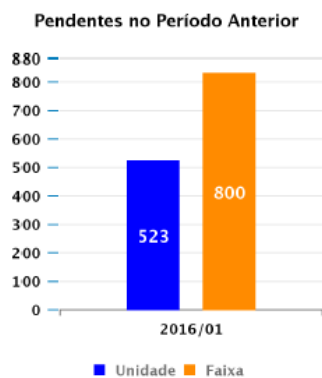
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.317}{523 + 1.374} \right) \rightarrow 0,31$$



	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Processos solucionados Fev-2016 a Jan-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
1ª Vara do Trabalho de Pelotas	1.374	1.317	95,85%
Média Unidades similares	1.260,98	1.238,06	98,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.0310.03.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, foi superior ao número de processos solucionados em 57 processos. Ainda assim, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,31) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,39), na medida em que o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (523) na Unidade foi consideravelmente inferior à média da respectiva faixa (800).

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (1.374) na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas foi superior em 8,96% à média na respectiva faixa processual (1.260,98). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (1.317) foi 6,38% superior à média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa (1.238,06).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (01/2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (50,76%). Além disso, convém destacar que, no período de 02.2016 a 01.2017, houve queda no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (de 07 para 01 processo). Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	198	236	19,19%
Aguardando encerramento da instrução	252	302	19,84%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	66	56	-15,15%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	7	1	-85,71%
TOTAL	523	595	13,77%

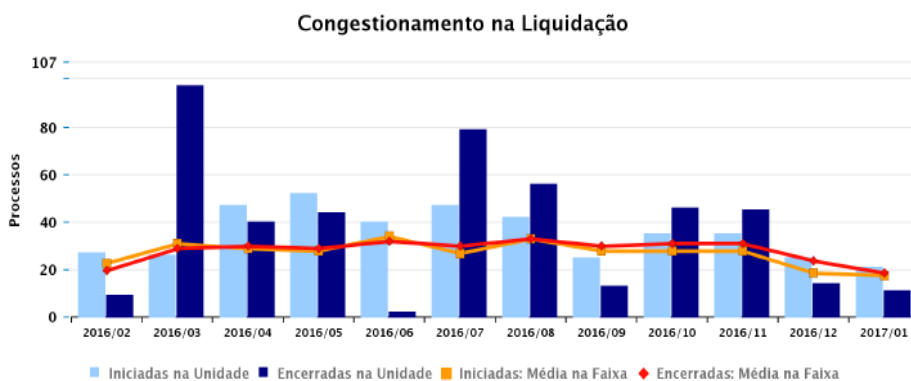
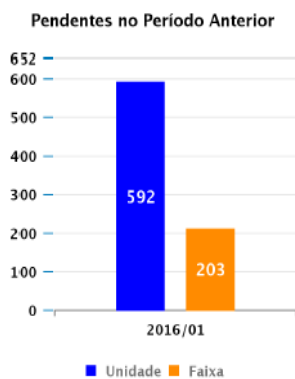
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{456}{592 + 422} \right) \rightarrow 0,55$$



	Liquidações iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
1ª Vara do Trabalho de Pelotas	422	456	108,06%
Média Unidades similares	313,98	325,19	103,57%

Os dados acima indicam que, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, o número de liquidações encerradas foi superior em 34 processos ao número de liquidações iniciadas.

O índice de 0,55 nesse item, acima da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,35), reflete um mau desempenho da Unidade nesse quesito devido ao estoque de processos nessa fase. Verifica-se, todavia, que, no período correccionado, a 1ª Vara do Trabalho de Pelotas encerrou mais liquidações que as Unidades da mesma faixa processual.

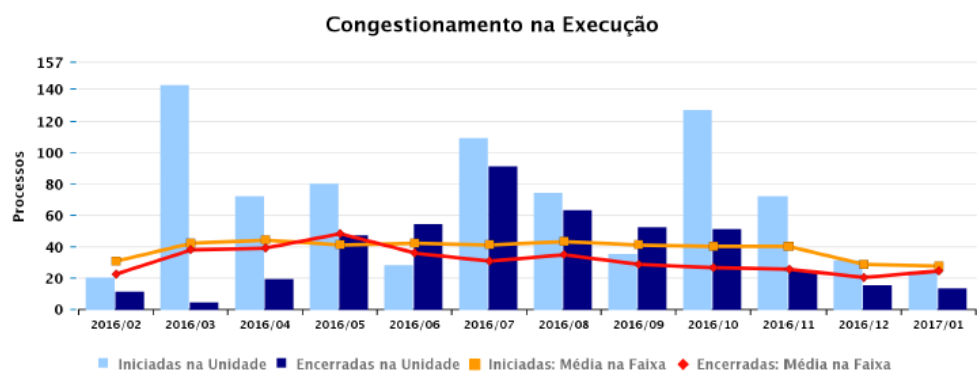
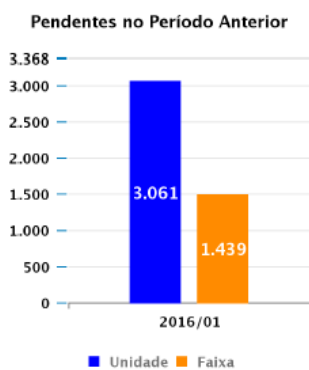


3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{444}{3.061 + 814} \right) \rightarrow 0,89$$



	Execuções iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
1ª Vara do Trabalho de Pelotas	814	444	54,55%
Média Unidades similares	451,91	313,98	69,48%

De fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 54,55% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, em que o percentual de execuções finalizadas alcançou 69,48%, muito embora, em termos numéricos, o desempenho da Unidade (444 execuções finalizadas) tenha superado a média de execuções encerradas na faixa processual (313,98). Em razão disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,89), foi superior à média das Unidades com tramitação processual similar (0,75).

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➔	1.879+535+3.431+59+3	➔	5.907
---	---	----------------------	---	--------------



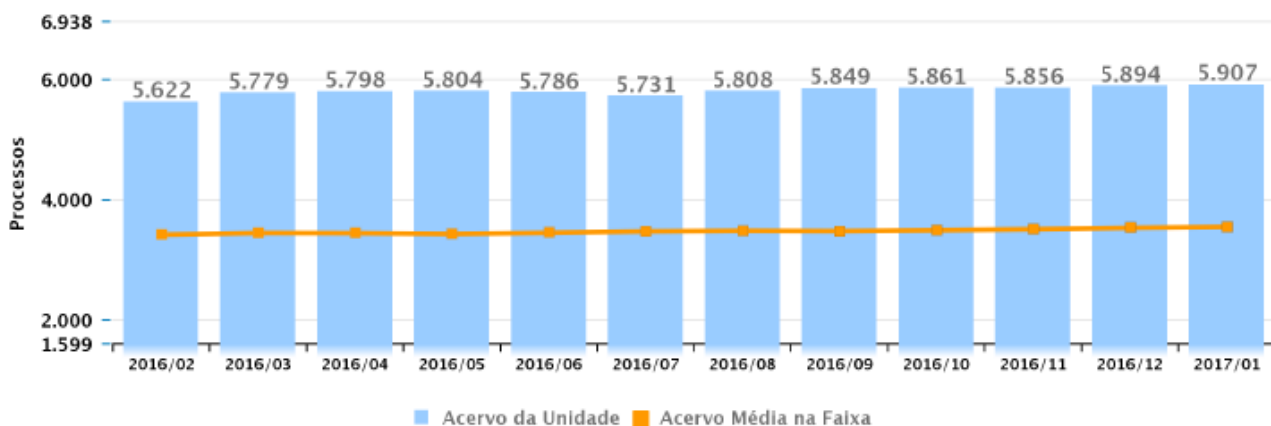
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	→	5.907	→	0,56
Maiores acervo na faixa de movimentação		10.591		

Acervo



ACERVO			
Situação	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.817	1.879	3,36%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	612	535	-12,58%
Pendentes de finalização na fase de execução***	3.061	3.431	12,09%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	58	62	6,90%
Total	5.548	5.907	6,45%
Acervo médio na faixa	3.336	3.491	4,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 6,45% no número de processos tramitando na 1ª Vara de Trabalho de Pelotas. Além disso, o índice da Unidade nesse quesito (0,56) mostrou-se bastante acima da média de sua faixa de movimentação processual (0,33), o qual totalizou, ao final de janeiro de 2017, uma média de 3.491 processos por Unidade.

As fases de conhecimento e execução apresentaram crescimento; a fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a execução (12,09%). A liquidação, em contrapartida, registrou queda de 12,58% (redução de 77 processos), totalizando 535 processos no estoque ao final de janeiro de 2017.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

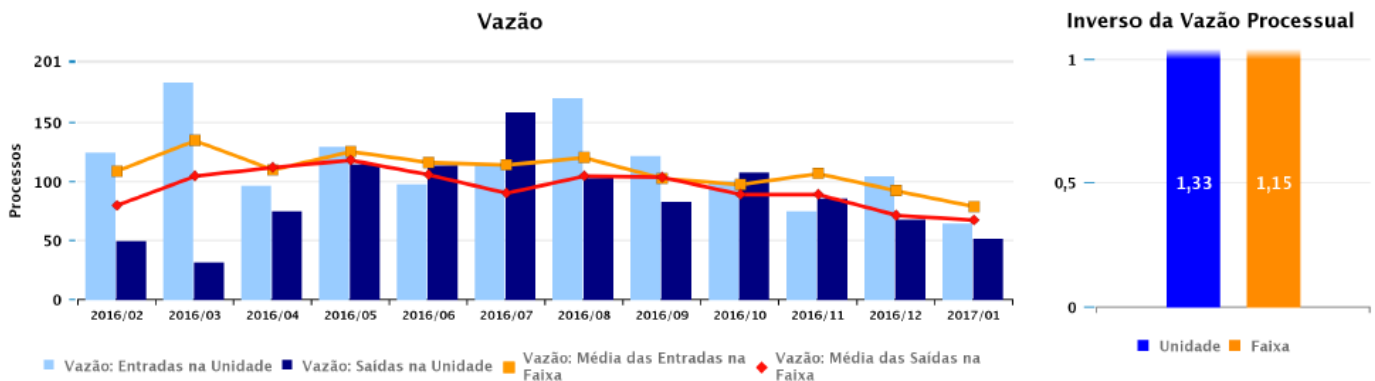
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{1.374}{1.021+12}$	→	1,33
--	---	--------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,33}{1,98}$	→	0,68
---	---	---------------------	---	-------------





	Vazão		
	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados definitivamente + remetidos outros VTs Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Pelotas	1.374	1.034	75,25%
Média Unidades similares	1.260,98	1.100,68	87,29%

Conforme apontado acima, o número de casos novos (1.374) superou em 340 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades (1.034). Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no ano de 2016, alcançando índice de vazão (0,68) pouco favorável no período avaliado.

Na comparação com as demais Unidades de mesmo porte, o índice de vazão da Vara (0,68) encontra-se acima do patamar médio da respectiva faixa de movimentação processual (0,60).

3.5 PRAZO MÉDIO

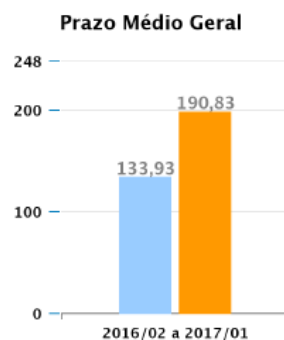
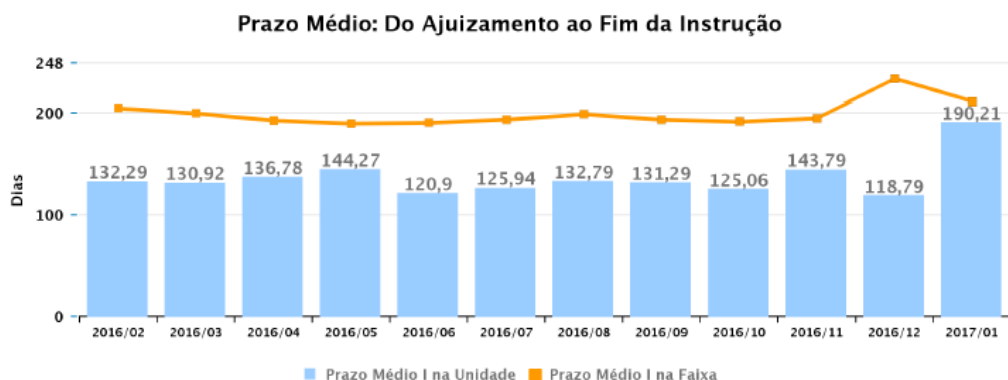
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{133,93}{337,21}$	$0,4$
---	-------------------------	-------



Prazo médio ajuizamento ao fim da instrução



	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Varição
1ª Vara de Pelotas	199,54	133,93	-32,88%
Média Unidades similares	184,33	190,83	3,53%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou queda de 199,54 para 133,93 dias no período ora avaliado (de 02.2016 a 01.2017). Com esse recuo, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 56,9 dias mais célere que a média da sua faixa de movimentação processual.

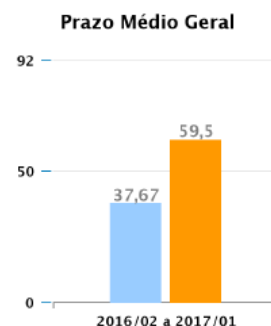
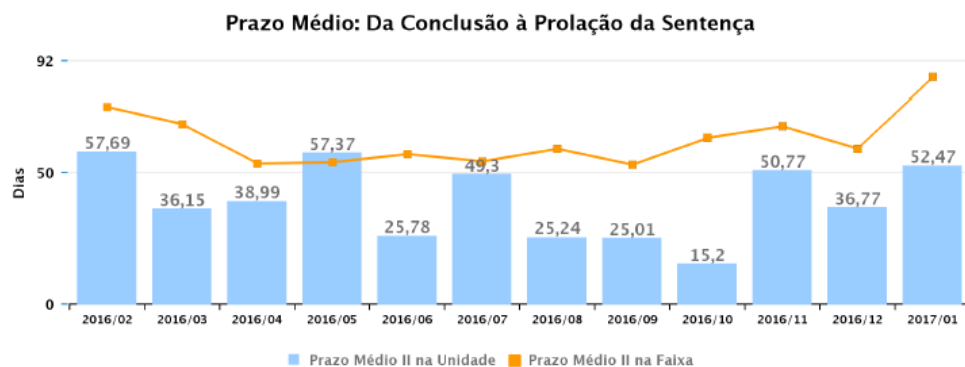
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	37,67	→	0,25
Maior prazo médio na faixa de movimentação		149,3		



	Prazo médio conclusão – sentença		
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Varição
1ª Vara de Pelotas	31,15	37,67	20,93%
Média Unidades similares	56,01	59,49	6,21%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 31,15 para 37,67 dias. Ademais, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 21,82 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual. Com isso, o índice apresentado nesse indicador (0,25) ficou abaixo da média da faixa processual (0,40).

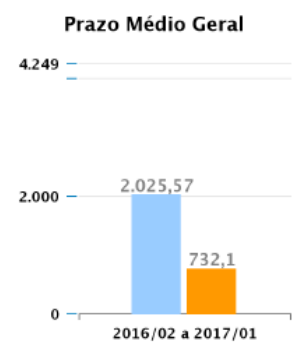
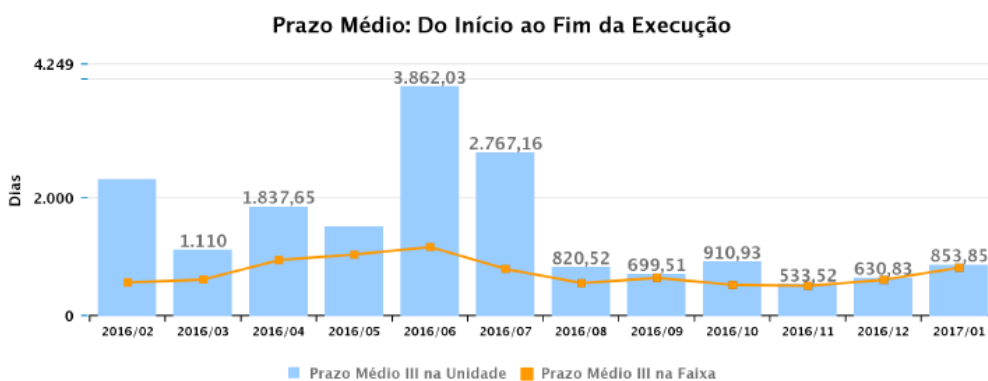
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{2.095,38}{2.095,38}$	➔	1
---	---	-----------------------------	---	---



Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
1ª Vara de Pelotas	1.151,56	2.095,38	81,96%
Média Unidades similares	632,94	732,1	15,66%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução cresceu de 1.151,56 para 2.095,38 dias no período avaliado (avanço de 81,96%). Essa elevação se mostra bastante acentuada e reflete um desempenho muito inferior ao das Unidades de mesmo porte na respectiva faixa de movimentação processual, em que o prazo médio registrou aumento menos expressivo na comparação entre os dois períodos (de 632,94 para 732,1 dias).

Com essa elevação, o índice da Unidade nesse indicador (1,00) foi o pior dentre aquelas que integram a respectiva faixa de movimentação processual, bem acima da média das Unidades de mesmo porte (0,31), servindo de referência para o cálculo do índice.

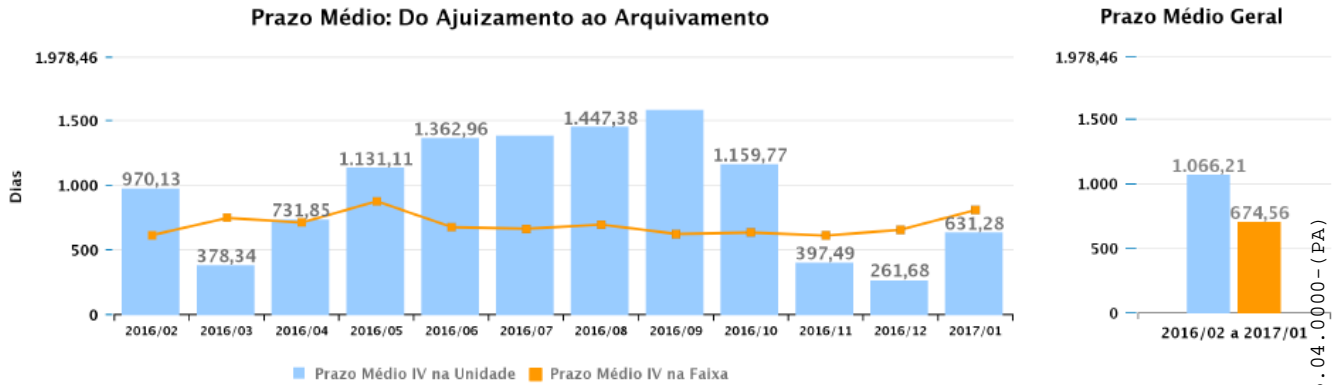
3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na Unidade	1.066,21	⇒	0,41
Maior prazo médio na faixa de movimentação	2.632,38		



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Varição
1ª Vara de Pelotas	1.219,32	1.066,21	-12,56%
Média Unidades similares	655,49	674,56	2,91%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 1.219,32 para 1.066,21 dias no período avaliado. Mesmo com essa redução, o resultado da vara evidencia um desempenho inferior ao verificado nas Unidades da respectiva faixa de movimentação processual. Este, embora tenha registrado aumento de 2,91% no período, ficou cerca de 391,67 dias abaixo do prazo médio identificado na Unidade correccionada, totalizando 674,56 dias ao final de janeiro de 2017.

O índice da Unidade nesse indicador (0,41) ficou acima do índice médio (0,26) das Unidades da respectiva faixa de movimentação processual, sinalizando que a vara deve atentar para a redução do tempo de tramitação do processo.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	⇒	$(0,31 \times 2) + (0,55 \times 1) + (0,89 \times 3) + (0,56 \times 1) + (0,67 \times 1) + (0,4 \times 2) + (0,25 \times 2) + (1 \times 2) + (0,41 \times 1)$	⇒	0,58
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis		$(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$		



O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,58) ficou acima da média das Unidades na sua respectiva faixa de movimentação processual (0,49). Esse resultado é fruto, sobretudo, dos índices obtidos nos indicadores de congestionamento nas fases de liquidação (0,55) e execução (0,89), inverso da vazão processual (0,68) e prazo médio do início ao fim da execução (1,00).

Nesse contexto, é importante que a Unidade, para uma evolução do seu índice de produtividade, melhore o seu desempenho nos indicadores apontados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Elma Maria Aguilheira Romagnoli	1/2/2016	31/1/2017	366	364	2	0,9945355191
Daisi Aveiro de Souza	1/2/2016	31/1/2017	366	363	3	0,9918032787
Elaine Nobre Cabreira	1/2/2016	8/1/2017	343	334	9	0,912568306
Jesus Samuel Rocha da Silva	9/1/2017	31/1/2017	23	23	0	0,0628415301
Jose Luiz Iuaquim Leite	1/2/2016	31/1/2017	366	366	0	1
Neusa Maria Baschi Arduim	1/2/2016	31/1/2017	366	364	2	0,9945355191
Haroldo Waldemar Schmitt	1/2/2016	31/1/2017	366	366	0	1
Renato Bosenbecker	1/2/2016	31/1/2017	366	319	47	0,8715846995
Henrique Mascarenhas de Souza	1/2/2016	31/1/2017	366	361	5	0,9863387978
Cristiana Bubolz Bull	1/2/2016	29/1/2017	364	360	4	0,9836065574
Marcia Teresinha Zani de Azevedo	1/2/2016	31/1/2017	366	365	1	0,9972677596



Karina Dias Lopes Soares	1/2/2016	5/6/2016	126	126	0	0,3442622951
Luciano Ferreira Costa	1/2/2016	31/1/2017	366	356	10	0,9726775956
Ana Carolina Batista Alfonsin	1/2/2016	31/1/2017	366	364	2	0,9945355191
Claudio Ricardo Reinhardt	1/2/2016	9/3/2016	38	38	0	0,1038251366
Bruno Freitas Motta	1/2/2016	31/1/2017	366	365	1	0,9972677596
Daniela Vasconcelos Rocha	7/11/2016	31/1/2017	86	86	0	0,2349726776
TOTAL						13,44

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.228,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.275	11 servidores
	1.276 a 1.500	12 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da fora de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Encantado:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➡	$\frac{13,44}{11}$	➡	122%
--	---	--------------------	---	-------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,58 x 122%	➡	0,71
--	---	--------------------	---	-------------



Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade Unidade foi pior que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,46).

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.378	1.289	93,54%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
582	568	97,59%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
517	1.300	39,77%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
802	479	59,73%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	14	9
2º	União	3	1
3º	Estado do Rio Grande do Sul	3	3
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	12	11
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	3
6º	Oi S.A.	5	1
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	4	0
8º	Claro S.A.	3	4
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	5

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
46	37	-19,57%	Meta Cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente segundas, quartas e quintas-feiras pela manhã e terças-feiras à tarde. A pauta é designada em Secretaria. Não há desmembramento das ações acidentárias. Há poucas ações ajuizadas pelo rito sumaríssimo.

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6(I) 1 (CPI ou I) 2(U) 4(P)		6(I) 1 (CPI ou I) 2(U) 4(P)	6(I) 1 (CPI ou I) 2(U) 4(P)	
Tarde					

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 20.03.2017)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5(P)				
Tarde		10(I)			



		3(P) 3-4 (U)			
--	--	-----------------	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 20.03.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	07.06.2017	04.07.2017	22.05.2017	20.06.2017
Una Sumaríssimo	30.03.2017	25.04.2017	30.03.2017	11.04.2017
Instrução	26.06.2017	10.07.2017	11.05.2017	15.05.2017

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 20.03.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazo médio audiências iniciais				
		Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	48,83	41,89	-14,21%
	Média Ordinário	64,69	50,32	-22,21%
	Média Geral	61,43	48,46	-21,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram pequena queda no seu prazo médio, de 48,83 para 41,89 dias. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 64,69 para 50,32 dias.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazo médio audiências de prosseguimento				
		Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
	Média Sumaríssimo	33,62	27,17	-19,19%



Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Ordinário	145,51	104,31	-28,31%
	Média Geral	125,41	87,93	-29,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2017)

Quando necessárias, as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido de 33,62 para 27,17 dias (queda de 19,19%). Também o rito ordinário registrou redução do prazo médio das audiências, de 145,51 para 104,31 dias (queda de 28,31%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Fev-2016 a Jan-2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Felipe Lopes Soares	8	0	0	0	8
Jorge Fernando Xavier de Lima	83	43	27	1	154
Luis Carlos Pinto Gastal	592	430	180	19	1.221
Nivaldo de Souza Junior	394	216	99	36	745
Rafael Flach	75	26	6	1	108
TOTAL	1.152	715	312	57	2.236

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Fev-2015 a Jan-2016			Fev-2016 a Jan-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	198	211	45	143	147	33
Exceções de incompetência	7	15	1	5	1	2



Antecipações de tutela	147	115	53	348	212	151
Impugnações à sentença de liquidação	12	11	20	13	24	12
Embargos à execução	70	49	86	112	100	80
Embargos à arrematação	0	0	6	1	1	5
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	15	38	12	8	21
TOTAL	443	416	249	634	493	304

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 634 incidentes processuais em 2016 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 43,12% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 18,51% na comparação com o período anterior, passando de 416 para 493. Desse modo, a despeito do aumento do número de incidentes solucionados, o elevado incremento no número de incidentes processuais recebidos provocou um aumento do número de incidentes pendentes de decisão, que avançou de 249 para 304 processos ao final de janeiro de 2017.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Fev-2015 a Jan-2016		Fev-2016 a Jan-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	405	32,66	517	39,26
	Julgado procedente	38	3,06	34	2,58
	Julgado procedente em parte	537	43,31	542	41,15
	Julgado improcedente	109	8,79	97	7,37
	Extinto	6	0,48	3	0,23
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.095	88,31	1.193	90,58
Sem exame de mérito	Extinto	28	2,26	7	0,53
	Arquivamento (art. 844 CLT)	94	7,58	82	6,23
	Desistência	12	0,97	25	1,90
	Outras decisões	11	0,89	10	0,76
	SUBTOTAL	145	11,69	124	9,42
TOTAL		1.240	100,00	1.317	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2017)

Verificou-se um aumento de 77 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período avaliado, o que representa um acréscimo de 6,21% na média mensal de processos solucionados. Com isso a produção na Unidade superou em 6,38% a produção média das varas com tramitação processual similar (que solucionaram, em média, 1.238,06 processos).

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No período anterior, o número de conciliações na fase de conhecimento alcançou 405 processos, representando 32,66% dos processos



solucionados. Já no período avaliado, o número total de conciliações subiu para 517, correspondendo a 39,26% do total. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juizes da vara foi ligeiramente inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 536 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Fev-2016 a Jan-2017				TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	Com exame de mérito			
Edenilson Ordoque Amaral	-	2	0	2	0	2	
Felipe Lopes Soares	2	0	0	2	0	2	
Jorge Fernando Xavier de Lima	53	38	0	91	9	100	
Luis Carlos Pinto Gastal	312	367	2	681	54	735	
Nires Maciel de Oliveira	-	1	0	1	0	1	
Nivaldo de Souza Junior	132	262	1	395	49	444	
Rachel de Souza Carneiro	-	1	0	1	0	1	
Rafael Flach	18	2	0	20	12	32	
TOTAL	517	673	3	1.193	124	1.317	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juiz Nivaldo De Souza Junior	Embargos de Declaração (01)	0020550-12.2016.5.04.0101
Juíza Rachel De Souza Carneiro	Processos de Cognição (01)	0000805-85.2012.5.04.0101



Juiz Rafael Flach	Processos de Cognição (17)	0021044-71.2016.5.04.0101 0020728-58.2016.5.04.0101 0020723-36.2016.5.04.0101 0020771-92.2016.5.04.0101 0021049-93.2016.5.04.0101 0021067-17.2016.5.04.0101 0020810-89.2016.5.04.0101 0020743-27.2016.5.04.0101 0021273-31.2016.5.04.0101 0020735-50.2016.5.04.0101 0020908-74.2016.5.04.0101 0021248-18.2016.5.04.0101 0021194-52.2016.5.04.0101 0021233-49.2016.5.04.0101 0020869-77.2016.5.04.0101 0021296-74.2016.5.04.0101 0021234-34.2016.5.04.0101
Total: 19 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 14.03.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos em, no máximo, uma semana.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados são expedidos em, no máximo, uma semana. Atualmente há um certo atraso em decorrência do período de férias.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em, no máximo, 4 dias, tanto de reclamantes como de reclamadas.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 15 petições por dia no VIPE e 40 nos processos físicos. O Diretor não soube informar quantas petições são protocoladas no PJe, acreditando ser mais do que 55.

No dia da correição foi verificado que estão sendo apreciadas as petições protocoladas no início de março, nos processos físicos, e as protocoladas há uma semana, nos processos eletrônicos.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O Diretor informou que a certificação do prazo, nos processos físicos, está bastante atrasada (prazo vencido em junho de 2016). Nos processos eletrônicos a certificação do prazo está em dia (fevereiro de 2017).

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT é feita duas vezes por semana.

6.7 CONVÊNIOS

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a Unidade utiliza todos convênios disponíveis. Por ora, o próprio diretor é o responsável pela utilização. No PJe um servidor auxilia no uso do BacenJud.



6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Os processos são arquivados diariamente, entretanto, os lotes são organizados uma vez por mês.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

BNDT			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Varição
Processos com inclusão de devedor no BNDT	96	304	216,67%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	65	169	160,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.630	1.753	7,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

O Diretor informou que a inclusão no BNDT é feita após o resultado das consultas aos convênios BacenJud e Renajud. A retirada é feita após o pagamento.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara Trabalho de Pelotas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **14 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	Processo nº 0000600-61.2009.5.04.0101
Em 9-12-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0003500-17.2009.5.04.0101
Em 8-6-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0014100-39.2005.5.04.0101
Em 27-7-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados JAIRO DA SILVA HOLZ e CARLOS ALBERTO GOMES FERNANDES permanecem inscritos junto ao BNDT, ambos atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	
4	Processo nº 0000143-19.2015.5.04.0101



Em 3-12-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado JOAQUIM FRANCISCO DIAS DA COSTA VESCO permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

5 **Processo nº 0020400-75.2009.5.04.0101**

Em 6-10-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

6 **Processo nº 0080600-82.2008.5.04.0101**

Em 9-9-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada ARTHUR LANGE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

7 **Processo nº 0090000-62.2004.5.04.0101**

Em 14-8-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado JOAO FRANCISCO FERREIRA MARTINS permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

8 **Processo nº 0095500-41.2006.5.04.0101**

Em 14-8-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada SOCIEDADE EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

9 **Processo nº 0100200-56.1989.5.04.0101**

Em 27-6-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

10 **Processo nº 0113500-21.2008.5.04.0101**

Em 16-2-2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada ARTHUR LANGE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

11 **Processo nº 0115300-21.2007.5.04.0101**

Em 4-10-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas GB HOSPEDAGENS E TURISMO LTDA., JOSE GUILHERME VALENTE BOHNS e ZULMA RIBEIRO DA SILVA permanecem inscritas junto ao BNDT, todas com a informação “sem garantia total do juízo”.

12 **Processo nº 0119500-23.1997.5.04.0101**

Em 29-9-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas INDÚSTRIA DE CONSERVAS MELLO LTDA. e FRANCISCO JULIO DE MELLO NETO permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas com a informação “sem garantia total do juízo”.

13 **Processo nº 0124000-54.2005.5.04.0101**

Em 22-9-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada ROBERTO MARIANO CHAVES – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

14 **Processo nº 0141500-07.2003.5.04.0101**



Em 21-9-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Lanifício Thomaz Albornoz Indústria e Comércio de Lãs permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.02.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo nº 0020075-90.2015.5.04.0101
	Situação processual: Em 18.04.2016 houve a interposição de embargos declaratórios . No dia 28 de abril o processo foi concluso para julgamento dos embargos. A decisão foi disponibilizada em 31.05.2016 mas, ao invés de ter havido a solução dos embargos, houve solução de impugnação de sentença de liquidação. Por esse motivo o processo continua sendo indicado na lista daqueles que possuem embargos declaratórios pendentes de solução.
2	Processo nº 0020045-21.2016.5.04.0101
	Situação processual: Há pedido liminar. Houve o seu deferimento e a respectiva expedição dos alvarás requeridos. O sistema, contudo, não excluiu a pendência e indica a existência de pedido de antecipação de tutela . A Unidade deverá desmarcar o pedido de antecipação de tutela ou pedido liminar pelo menu processo>outras ações>Retificar autuação – aba Características
3	Processo nº 103000-56.2009.5.04.0101
	Situação processual: Em 25.04.2016 houve a apresentação da impugnação da sentença de liquidação . Em 03.05.2016 o processo foi despacho e a impugnação não foi recebida por intempestiva. Entretanto o processo não foi concluso para decisão e não teve o lançamento da solução adequada. Deve ser dado o andamento de concluso para julgamento de impugnação da sentença de liquidação e solucionado o incidente como não recebido.
4	Processo nº 001011-36.2011.5.04.0101
	Situação processual: Em 25.05.2015 foram protocolados embargos à execução . Em 27.05.2016 foram eles recebidos mediante despacho. Em 17.06.2016 foram eles julgados sem, contudo, ter havido a correta conclusão para decisão e a solução apropriada no sistema, o que deve ser feito.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 17.03.2017.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:
0000325-05.2015.5.04.0101
Autos conclusos somente com andamento interno – Processos Exemplos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000531-24.2012.5.04.0101	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0082700-10.2008.5.04.0101	0088900-33.2008.5.04.0101
0089000-85.2008.5.04.0101	0089200-92.2008.5.04.0101
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000823-38.2014.5.04.0101	0000792-86.2012.5.04.0101
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados– Processos Exemplos:	
0076500-84.2008.5.04.0101	0031400-72.2009.5.04.0101
0000129-40.2012.5.04.0101	0000808-06.2013.5.04.0101
0017400-04.2008.5.04.0101	0000291-30.2015.5.04.0101
0019900-43.2008.5.04.0101	0001112-68.2014.5.04.0101
0043300-23.2007.5.04.0101	0000195-88.2010.5.04.0101
0000921-23.2014.5.04.0101	0000602-55.2014.5.04.0101
0000380-53.2015.5.04.0101	0000005-52.2015.5.04.0101
0073600-56.1993.5.04.0101	0102400-21.1998.5.04.0101
0300900-77.1991.5.04.0101	0038400-60.2008.5.04.0101
0005600-76.2008.5.04.0101	0117600-68.1998.5.04.0101
0000943-23.2010.5.04.0101	0028700-60.2008.5.04.0101
0013700-30.2002.5.04.0101	0060000-11.2006.5.04.0101
0074100-39.2004.5.04.0101	0066400-70.2008.5.04.0101
0066500-25.2008.5.04.0101	0112400-65.2007.5.04.0101
0072000-77.2005.5.04.0101	0051600-37.2008.5.04.0101
0054500-90.2008.5.04.0101	0099700-23.2008.5.04.0101
0115900-42.2007.5.04.0101	0064600-07.2008.5.04.0101
0015500-59.2003.5.04.0101	0079400-06.2009.5.04.0101
0024900-24.2008.5.04.0101	0155600-79.1994.5.04.0101
0001071-09.2011.5.04.0101	0001071-09.2011.5.04.0101
0043900-10.2008.5.04.0101	0079900-09.2008.5.04.0101
0028200-28.2007.5.04.0101	0095300-63.2008.5.04.0101
0053000-38.1998.5.04.0101	0072700-48.2008.5.04.0101
0000003-87.2012.5.04.0101	0112400-31.2008.5.04.0101
0112400-31.2008.5.04.0101	0088800-78.2008.5.04.0101
0099600-68.2008.5.04.0101	0102600-76.2008.5.04.0101



0101000-20.2008.5.04.0101	0017600-79.2006.5.04.0101
0021600-79.1993.5.04.0101	0064700-30.2006.5.04.0101
0000173-93.2011.5.04.0101	0097000-74.2008.5.04.0101
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0021500-36.2007.5.04.0101	0000366-69.2015.5.04.0101
0000715-48.2010.5.04.0101	0140300-77.1994.5.04.0101
Processo suspenso/sobrestado ou execução reunida sem andamento ou com andamento incorreto no inFor – Processos Exemplos:	
0112700-90.2008.5.04.0101	0086300-39.2008.5.04.0101
0092300-55.2008.5.04.0101	0138000-30.2003.5.04.0101
0075300-42.2008.5.04.0101	0146701-29.1993.5.04.0101
Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:	
0000940-68.2010.5.04.0101	0000605-10.2014.5.04.0101
0000880-56.2014.5.04.0101	0000020-89.2013.5.04.0101
Processos aguardando o pagamento de precatório ou RPV sem registro ou com registro incorreto	
0146700-44.1993.5.04.0101	

Na listagem extraída do inFOR constam **1.653 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.04.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 17.03.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.337 processos em fase de conhecimento, 72 processos em fase de liquidação, 364 processos em fase de execução e 702 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	82	0020031-71.2015.5.04.0101	30.04.2015
Processos com petições avulsas	4	0020353-57.2016.5.04.0101	14.03.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	6	0020196-50.2017.5.04.0101	11.03.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com petições não apreciadas	143	0020675-77.2016.5.04.0101	03.02.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	15	0020218-79.2015.5.04.0101	29.06.2015
Processos com audiências não designadas	13	0020121-45.2016.5.04.0101	04.02.2016

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	85	<u>0020700-27.2015.5.04.0101</u>	08.07.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	304	<u>0020065-46.2015.5.04.0101</u>	06.08.2015
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	<u>376</u>	<u>0020603-18.2015.5.04.0104</u>	28.04.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	<u>217</u>	<u>0020074-08.2015.5.04.0101</u>	<u>15.06.2015</u>
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	<u>2</u>	<u>0020814-29.2016.5.04.0101</u>	<u>11.10.2016</u>
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	<u>144</u>	<u>0020423-11.2015.5.04.0101</u>	<u>03.12.2016</u>
Analisar Decisão	1- Conhecimento	<u>2</u>	<u>0021007-44.2016.5.04.0101</u>	<u>16.03.2017</u>
Analisar Despacho	1- Conhecimento	<u>2</u>	<u>0020788-31.2016.5.04.0101</u>	<u>16.03.2017</u>
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	<u>6</u>	<u>0020487-84.2016.5.04.0101</u>	<u>14.03.2017</u>
Analisar sentença	1- Conhecimento	<u>13</u>	<u>0020045-21.2016.5.04.0101</u>	<u>07.02.2017</u>
Análise de Execução	1- Conhecimento	<u>1</u>	<u>0020450-57.2016.5.04.0101</u>	<u>09.03.2017</u>
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	<u>40</u>	<u>0020842-94.2016.5.04.0101</u>	<u>06.10.2016</u>
Apreciar Urgentes	1- Conhecimento	<u>2</u>	<u>0020211-19.2017.5.04.0101</u>	<u>16.03.2017</u>
Apreciar dependência	1- Conhecimento	10	<u>0020171-37.2017.5.04.0101</u>	06.03.2017
Intimações automáticas com pendências - Con	1- Conhecimento	2	<u>0021281-08.2016.5.04.0101</u>	13.03.2017
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	1- Conhecimento	1	<u>0021233-49.2016.5.04.0101</u>	16.03.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	11	<u>0020550-12.2016.5.04.0101</u>	17.01.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	2	<u>0021455-17.2016.5.04.0101</u>	26.01.2017
Minutar expediente da secretaria	1- Conhecimento	1	<u>0020438-77.2015.5.04.0101</u>	01.02.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	40	<u>0021044-71.2016.5.04.0101</u>	24.11.2016
Prazos vencidos	1- Conhecimento	<u>52</u>	<u>0020176-93.2016.5.04.0101</u>	28.01.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	4	<u>0020676-62.2016.5.04.0101</u>	13.03.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	15	<u>0020466-45.2015.5.04.0101</u>	14.03.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	1	<u>0021170-24.2016.5.04.0101</u>	09.03.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Triagem Inicial	1- Conhecimento	3	<u>0020205-06.2017.5.04.0103</u>	15.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq -	2 - Liquidação	25	<u>0020834-20.2016.5.04.0101</u>	14.11.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	5	<u>0020167-68.2015.5.04.0101</u>	12.01.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	2	<u>0020362-53.2015.5.04.0101</u>	29.11.2016
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	26	<u>0020463-90.2015.5.04.0101</u>	03.03.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	10	<u>0020476-89.2015.5.04.0101</u>	02.02.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	2	<u>0020239-55.2015.5.04.0101</u>	14.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	<u>33</u>	<u>0020015-20.2015.5.04.0101</u>	<u>18.12.2015</u>
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	<u>12</u>	<u>0000076-93.2011.5.04.0101</u>	18.11.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	3	<u>0020451-42.2016.5.04.0101</u>	05.07.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	4	<u>0020573-89.2015.5.04.0101</u>	29.08.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	106	<u>0102600-28.1998.5.04.0101</u>	05.07.2016
Analisar Decisão - Exec	3 - Execução	2	<u>0020033-07.2016.5.04.0101</u>	17.03.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	11	<u>0020648-94.2016.5.04.0101</u>	16.03.2017
- Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	17	<u>0020372-91.2015.5.04.0103</u>	14.03.2017
Analisar sentença - Exec	3 - Execução	1	<u>0020714-11.2015.5.04.0101</u>	15.03.2017
Análise de Execução	3 - Execução	136	<u>0020353-57.2016.5.04.0101</u>	22.11.2016
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	1	<u>0020535-77.2015.5.04.0101</u>	15.03.2017
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	8	<u>0020403-20.2015.5.04.0101</u>	13.05.2017
Minutar sentença	3 - Execução	1	<u>0020635-95.2016.5.04.0101</u>	09.02.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	3	<u>0020496-80.2015.5.04.0101</u>	01.02.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	23	<u>0021086-23.2016.5.04.0101</u>	04.10.2016
Preparar comunicação	3 - Execução	1	<u>0000228-05.2015.5.04.0101</u>	10.03.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	2	<u>0020299-28.2015.5.04.0101</u>	16.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 17.02 e 24.02.2017:

1 Processo nº 0020309-38.2016.5.04.0101

Fase: Conhecimento



Movimentação Processual: demora no impulso processual – decisão proferida em 21.10.2016 (ID 9c98b9e), homologando o acordo firmado entre as partes e determinando a notificação do Perito para atualização do cálculo. Em seguida, foi exarada certidão em 17.11.2016 (ID 370abd3) referente à notificação do perito. Todavia, não é verificado, até 24.02.2017, o cumprimento da referida diligência.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - 02 fevereiro 2017 - 01 a 10*” desde 17.11.2016.

2 Processo nº 0020005-39.2016.5.04.0101

Fase: Conhecimento – Consignação em Pagamento.

Movimentação processual: demora no impulso processual entre – após a apresentação de petição pelo Consignado em 24.11.2016 (ID 4276a0f), apresentando documento de concessão de benefício previdenciário, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 24.02.2017. O último despacho foi proferido em 28.07.2016 (ID c11d998), determinando que a intimação da sucessão consignada para juntar certidão do INSS.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise do Conhecimento - Bruno*” desde 13.01.2017.

3 Processo nº 0020842-94.2016.5.04.0101

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso entre – acordo homologado em audiência realizada em 23.08.2016 (ID eb05e9d), com determinação para expedição de alvarás e certidões de habilitação de crédito. Posteriormente, não é verificado o cumprimento das referidas determinações até 24.02.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise do Conhecimento - EXPEDIR CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO*” desde 06.10.2016.

4 Processo nº 0020098-02.2016.5.04.0101

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – certidão exarada em 23.08.2016 (ID edb4e18) relativa à vinculação do perito nomeado ao processo para elaboração do laudo contábil. Transcorrido o prazo de trinta dias para apresentação do referido laudo, conforme preestabelecido no despacho proferido em 19.07.2016 (ID 3c8300d), não foi realizada cobrança, por iniciativa do Juízo, até 24.02.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - 2017 - 02 FEVEREIRO - 01 A 15*” desde 23.08.2016.

5 Processo nº 0020159-57.2016.5.04.0101

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de impugnação de cálculos apresentada pela reclamada em 30.11.2016 (ID 1a6a5f9), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 24.02.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Liquidação*” desde 16.01.2017.

6 Processo nº 0020252-20.2016.5.04.0101

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 12.12.2016 (ID 5986c5f) para ciência das partes acerca dos cálculos de liquidação apresentados pelo perito, com manifestação da reclamante protocolada em 08.12.2016, não é verificada a conclusão processual necessária ao prosseguimento da fase de liquidação até 24.02.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos – Luciano*” desde 13.12.2016.



7 **Processo nº 0020218-79.2015.5.04.0101**

Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre despacho proferido em 28.09.2016 (ID 0d2de58), determinando a tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud, e respectivo cumprimento efetivado em 27.10.2016 (ID 724d5f7). **2)** Demora no impulso processual entre despacho proferido em 16.12.2016 (ID ca70166), determinando redirecionamento da execução contra a devedora subsidiária, e o respectivo cumprimento, verificado em 09.02.2017 (ID 46692ef) com a expedição do Mandado de Citação.

O processo está na pasta de tarefa "Prazos vencidos - Daniela" desde 16.02.2017.

8 **Processo nº 0020252-20.2016.5.04.0101**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de petição de impugnação de cálculo pelo reclamante em 08.12.2016 (ID 92dc48b), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 24.02.2017.

9 **Processo nº 0020308-53.2016.5.04.0101**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual - sentença proferida em 30.09.2016 (ID c8bdbb0), determinando a expedição de certidão de habilitação de crédito e subsequente arquivamento do processo. Em seguida, não é verificado o cumprimento das referidas determinações até 24.02.2017.

O processo está na pasta de tarefa "Análise de Execução - EXPEDIR CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO" desde 05.10.2016.

10 **Processo nº 0020946-86.2016.5.04.0101**

Fase: Execução - Carta Precatória para Penhora

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a distribuição da Carta Precatória para Penhora em 12.08.2016 (ID 79ceba1) e despacho proferido em 17.10.2016 (ID 4e05e7b), determinando o cumprimento inicial. Até 24.02.2017, não é verificado o respectivo cumprimento da CP.

Conforme apontamentos supra, recomenda-se à Unidade sejam verificadas com maior frequência as pastas com a finalidade de abreviar o andamento processual, principalmente no que concerne às fases de liquidação e execução.

6.11.1 PROCESSOS SOLICITADOS À UNIDADE PREVIAMENTE À CORREIÇÃO

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **Processo nº 0066900-05.2009.5.04.0101**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 135), em 21-9-2016, para a parte exequente dar prosseguimento ao feito (art. 95 da CPC).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: proferido despacho, em 29-10-2013, determinando a citação da parte executada, esta somente foi cumprida em 8-7-2014 (fl. 127), o que configura excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).



Demora no impulso processual: transcorrido o prazo da citação para pagamento em 26-7-2014, este somente foi certificado nos autos em 13-11-2014 (fl. 128), o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: proferida decisão determinando a tentativa de bloqueio de valores nas contas da executada via sistema Bacen Jud em 13-11-2014, a medida somente foi tomada em 6-5-2015 (fl. 130), o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: realizada a tentativa de valores via sistema Bacen Jud em 6-5-2015, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até o dia 13-8-2016, quando foi cumprida a parte final do despacho de fl. 128, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para a parte exequente dar prosseguimento ao feito em 21-9-2016, permanecem os autos até a presente data sem qualquer movimentação, o que configura excessiva demora no impulso processual.

2 Processo nº 0000686-27.2012.5.04.0101

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 138), em 13-3-2015, para a parte executada complementar o recolhimento das contribuições previdenciárias (art. 95 da CPR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que a parte executada efetuasse o recolhimento complementar as contribuições previdenciárias em 13-3-2015, os autos somente foram conclusos ao Magistrado em 26-6-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: proferido despacho determinando que a secretaria procedesse, entre outros, com o abatimento dos valores pagos e atualização do débito em 26-6-2015, as medidas somente começaram a ser tomadas em 4-12-2015 (fl. 140), o que configura excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).

Demora no impulso processual: cumpridas as determinações judiciais em 13-9-2016 (fl. 148), os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 5-12-2016, quando apresentada manifestação da União (fl. 150), o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: determinada a atualização dos registros do processo e deferida a suspensão do feito em 5-12-2016, os autos permanecem até a presente data sem que fossem adotadas as medidas, o que caracteriza demora no impulso processual.

3 Processo nº 0000520-24.2014.5.04.0101

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 65), em 20-2-2015, para que as partes apresentassem cálculos de liquidação (art. 95 da CPR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: transcorrido o prazo para apresentação de recurso pelas partes em 5-11-2014, este somente foi certificado em 17-12-2014 (fl. 63), o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que as partes apresentassem cálculos de liquidação em 20-2-2015, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 5-5-2015, quando apresentada manifestação pela reclamada (fl. 66).

Demora no impulso processual: apresentado cálculos de liquidação pelo perito judicial em 29-7-2015, estes somente foram juntados aos autos em 25-11-2015, o que configura grande demora no impulso processual por parte da secretaria.

Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que as partes se manifestassem sobre os cálculos em 27-1-2016, este somente foi certificado em 29-6-2016, quando feito conclusos os autos ao Magistrado, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: expedido mandado de citação em 20-7-2016, permanecem os autos até a presente data sem qualquer movimentação, o que configura excessiva demora no impulso processual.

4 Processo nº 0050600-51.1998.5.04.0101

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: volume com excesso de folhas: atingido o número de 200 folhas, não foi aberto novo volume, conforme determina o art. 72 da CPR.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentada manifestação pelo reclamante em 31-3-2015, esta somente foi juntada aos autos em 30-7-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: determinada a citação por edital dos sócios em 25-8-2015 (fl. 214), o ato somente foi cumprido pela secretaria em 22-10-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

5 Processo nº 0023900-52.2009.5.04.0101



Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 189v-191v, 193v-8v) (Art. 71 da CPC).

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 201), em 30-5-2016 (art. 95 da CPC).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte executada em 19-11-2015 (fls. 193-9), esta somente foi juntada aos autos em 11-4-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

6 **Processo nº 0000386-94.2014.5.04.0101**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 462v-3v) (Art. 71 da CPC).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentado recurso ordinário pela reclamante em 24-11-2014, esta somente foi juntado aos autos em 19-2-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual. Demora no impulso processual: apresentadas contrarrazões pela parte reclamada em 3-3-2015, estas somente foram juntadas aos autos em 22-5-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte reclamada em 23-10-2015, esta somente foi juntada aos autos em 26-2-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que as partes desentranhassem os documentos juntados em 28-9-2016, permanecem os autos sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

7 **Processo nº 0000619-91.2014.5.04.0101**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fls. 400-3), em 30-5-2016, para que as partes apresentassem cálculos de liquidação (art. 95 da CPC).

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fls. 410-2), em 31-8-2016, para que as partes se manifestassem sobre os cálculos apresentados pelo perito (art. 95 da CPC).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que as partes apresentassem cálculos de liquidação em 9-3-2016, o perito judicial nomeado somente foi comunicado da nomeação em 29-6-2016 (fl. 403), o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que as partes se manifestassem acerca dos cálculos apresentados pelo perito em 31-8-2016, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 28-11-2016, quando apresentada manifestação pela parte reclamante.

Demora no impulso processual: juntadas aos autos guias de pagamento (fls. 417-8) em 19-12-2016, permanecem os autos sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

8 **Processo nº 0000717-76.2014.5.04.0101**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fl. 207v, 209v) (Art. 71 da CPC). Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 225 não menciona os comprovantes de pagamento (fls. 229v e 230) que acompanham a petição.

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fls. 249-51), em 22-6-2016, para que as partes retirassem documentos (art. 95 da CPC).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentado substabelecimento pela parte reclamada em 17-1-2015, este somente foi juntado aos autos em 12-3-2015 (fl. 219), o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: transitada em julgado a sentença em 6-4-2015, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 26-6-2015, quando conclusos ao Magistrado (fl. 223), o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: determinada a citação da parte reclamada em 26-6-2015 (fl. 223), esta somente foi realizada em 29-10-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).



Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que as partes retirassem documentos sem nenhuma manifestação em 22-6-2016, os autos permanecem até esta data sem qualquer movimentação, o que configura excessiva demora no impulso processual.

9 **Processo nº 0165400-77.2007.5.04.0101**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 326v-8v) (Art. 71 da CPC/2008).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentada manifestação pela reclamante em 22-10-2014, esta somente foi juntada aos autos em 14-1-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual. Demora no impulso processual: determinada a tentativa de penhora de valores via sistema BacenJud em 15-1-2015, a determinação somente foi cumprida em 16-3-2015 (fl. 306-7).

Demora no impulso processual: apresentada manifestação em 6-11-2015, esta somente foi juntada apenas em 21-1-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: juntada manifestação da parte reclamante em 21-1-2016, os autos somente foram conclusos em 2-5-2016 (fl. 313), o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: expedida citação em 20-10-2016, os autos permanecem sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

10 **Processo nº 0000456-53.2010.5.04.0101**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 245), em 27-1-2016, para que a reclamada efetuasse o pagamento do valor devido.

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 245), em 27-1-2016, para que a reclamada efetuasse o pagamento do valor devido.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte executada em 2-5-2014 (fl. 236), esta somente foi juntada aos autos em 14-8-2014, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: retirados os autos em carga pelo procurados do executado em 10-9-2014, os autos permaneceram fora da secretaria sem que tenha sido tomada qualquer medida até 3-3-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: vencido o prazo para que a reclamada efetuasse o pagamento do valor restante em 27-1-2016, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 22-4-2016, quando apresentada manifestação pelo perito judicial atuante no processo (fls. 245-6).

Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que a parte exequente manifestasse pelo prosseguimento do feito em 28-7-2016, permanecem os autos sem qualquer andamento até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

*Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.11.2 PROCESSOS EXAMINADOS NA UNIDADE NO DIA DA CORREIÇÃO

1 **Processo nº 0000812-77.2012.5.04.0101**

Movimentação Processual: expedido alvará ao perito em 11.12.2015 e até o momento não retirado. Em 29.06.16 certidão dando ciência ao perito do alvará. Processo parado desde então.

2 **Processo nº 0081500-31.2009.5.04.0101**

Movimentação Processual: credor notificado em 07.07.2016 sobre certidão de cálculo, com prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento com dívida. Processo sem movimentação desde então.

3 **Processo nº 0072600-59.2009.5.04.0101**

Movimentação Processual: exequente intimado em 04.07.16 sobre o prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de arquivamento provisório. Processo sem movimentação desde então.



4	Processo nº 0000730-80.2011.5.04.0101
Movimentação Processual: despacho de 12.12.2016 determinando o arquivamento após o pagamento. Intimação em 26.01.2017. Processo sem movimentação desde então.	
5	Processo nº 0000646-79.2011.5.04.0101
Movimentação Processual: processo desarquivado, expedido alvará à reclamada a pedido desta e retirado em 20.07.2016. Processo sem movimentação desde então.	
6	Processo nº 0065200-96.2006.5.04.0101
Movimentação Processual: alvarás retirados em agosto de 2016. Processo sem movimentação desde então .	
7	Processo nº 0056900-34.1995.5.04.0101
Movimentação Processual: alvará para o reclamante na contracapa desde 28.09.2016. Processo sem movimentação desde então.	
8	Processo nº 0000602-60.2011.5.04.0101
Movimentação Processual: em 08.07.2016 despacho determinando desentranhamento de documentos e posterior arquivamento. Reclamante retirou documentos em 05.12.2016. Processo sem movimentação desde então.	

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0082800-77.1999.5.04.0101	16.09.2016
2	0000925-02.2010.5.04.0101	21.09.2016
3	0074800-59.1997.5.04.0101	26.09.2016
4	0000990-94.2010.5.04.0101	30.09.2016
5	0001187-44.2013.5.04.0101	03.11.2016
6	0001109-84.2012.5.04.0101	03.11.2016
7	0093000-94.2009.5.04.0101	05.11.2016
8	0000030-07.2011.5.04.0101	21.11.2016
9	0013800-72.2008.5.04.0101	09.12.2016
10	0000455-68.2010.5.04.0101	15.12.2016
11	0000028-03.2012.5.04.0101	03.02.2017
12	0000584-68.2013.5.04.0101	06.02.2017
13	0000255-22.2014.5.04.0101	08.02.2017
14	0021000-67.2007.5.04.0101	13.02.2017
15	0000738-86.2013.5.04.0101	15.02.2017
16	0000064-16.2010.5.04.0101	15.02.2017
17	0000020-21.2015.5.04.0101	21.02.2017
18	0000796-89.2013.5.04.0101	21.02.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19	0030300-82.2009.5.04.0101	22.02.2017
20	0000237-35.2013.5.04.0101	01.03.2017
21	0113100-12.2005.5.04.0101	01.03.2017
22	0000557-51.2014.5.04.0101	01.03.2017
23	0074800-35.1992.5.04.0101	01.03.2017
24	0000140-98.2014.5.04.0101	01.03.2017
25	0059500-28.1995.5.04.0101	03.03.2017
26	0076800-12.2009.5.04.0101	03.03.2017
27	0000145-28.2011.5.04.0101	06.03.2017
28	0014800-98.1994.5.04.0101	07.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.03.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000441-79.2013.5.04.0101	29.08.2015
2	0000657-45.2010.5.04.0101	09.11.2015
3	0000736-19.2013.5.04.0101	28.03.2016
4	0000501-23.2011.5.04.0101	19.04.2016
5	0007600-15.2009.5.04.0101	30.04.2016
6	0000859-51.2012.5.04.0101	13.06.2016
7	0001006-77.2012.5.04.0101	13.06.2016
8	0000354-26.2013.5.04.0101	23.07.2016
9	0000466-29.2012.5.04.0101	26.09.2016
10	0000338-72.2013.5.04.0101	13.10.2016
11	0001173-60.2013.5.04.0101	04.11.2016
12	0000251-87.2011.5.04.0101	03.02.2017
13	0000794-85.2014.5.04.0101	20.02.2017
14	0001081-82.2013.5.04.0101	21.02.2017
15	0000932-57.2011.5.04.0101	22.02.2017
16	0000927-64.2013.5.04.0101	22.02.2017
17	0330000-48.1989.5.04.0101	22.02.2017
18	0000526-02.2012.5.04.0101	23.02.2017
19	0000500-04.2012.5.04.0101	23.02.2017
20	0000062-75.2012.5.04.0101	01.03.2017
21	0000949-30.2010.5.04.0101	01.03.2017
22	0000499-48.2014.5.04.0101	02.03.2017
23	0000799-15.2011.5.04.0101	02.03.2017
24	0000630-57.2013.5.04.0101	03.03.2017
25	0000395-90.2013.5.04.0101	06.03.2017



Segundo o Diretor de Secretaria a cobrança, tanto dos advogados como dos peritos, será feita a cada 15 dias. Como assumiu a Unidade nesse ano, não soube precisar o intervalo em que eram cobradas as devoluções de autos.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a liberação do depósito recursal é feita após a homologação do cálculo. O Juiz Titular (J1) determina a liberação do depósito recursal ao exequente e intima o devedor para pagar a diferença, na forma do art. 523 do CPC. O Juiz Substituto (J2) adota o mesmo procedimento, mas determina a citação da reclamada na forma prevista na CLT.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o atual Juiz Titular **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, incluindo-o no polo passivo, e, após, realiza a pesquisa junto ao BACEN.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 04 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Pelotas durante o período correccionado: todos no ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	1538/2016	0333200-58.1992.5.04.0101
2016	2029/2016	0000044-83.2014.5.04.0101
2016	2453/2016	0123300-78.2005.5.04.0101
2016	3269/2016	0000504-07.2013.5.04.0101

Os expedientes listados se referem à demora no andamento do processo.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Constou no Relatório de Inspeção Correccional do ano de 2016 que a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas encontrava-se desorganizada, com o protocolo e o prazo extremamente



atrasados, bem como com atraso injustificado no uso do BacenJud. Também constou o descontrole na cobrança dos processos em carga com advogados e peritos e que os processos que tramitavam pelo rito sumaríssimo não possuíam qualquer tratamento diferenciado, sendo abrangidos pela desorganização e morosidade da Unidade da mesma forma que as ações ordinárias. Ainda, foi constatado haver problemas de gestão na Unidade e relato de desânimo entre os servidores, tendo sido indicada a substituição do Diretor de Secretaria para viabilizar uma reestruturação na forma de trabalho.

Na visita correcional realizada nesse ano de 2017, foi encontrada uma situação diferente. Houve troca na direção da Unidade: a servidora Elaine Nobre Cabreira assumiu como Diretora de Secretaria e a servidora Márcia Teresinha Zani de Azevedo como sua assistente em 29.04.2016. Como constatado pelos dados analisados e confirmado pelo depoimento do servidor Henrique Mascarenhas de Souza durante a visita, a equipe se empenhou na busca de melhores resultados, liderados pela então Diretora de Secretaria, que desenvolveu um bom trabalho durante o período em que esteve na direção da Unidade. Em 09.01.2017, assumiu o atual Diretor, Jesus Samuel Rocha da Silva, que está implantando rotinas conforme orientação do atual Juiz Titular da Unidade, Daniel de Sousa Voltan.

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em Pelotas em 17.04.2015. Atualmente, na 1ª Vara do Trabalho, 34,5% dos processos tramitam por meio eletrônico e 65,5% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 68,5% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 6,45% entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017. O acervo da Unidade é 69% maior que o acervo médio na faixa de mesma movimentação processual.

Houve aumento de 13,77% no número de processos pendentes de solução no período correccionado, mas também aumento de 6,21% na quantidade de processos solucionados. O percentual de acordo aumentou 27,65%, mas ficou 3,5% abaixo da média de acordos para a faixa de tramitação processual. Os prazos médios do ajuizamento ao fim da instrução e da conclusão à prolação da sentença são menores que os prazos das Unidades de mesmo porte.

Verificou-se a diminuição de 12,58% no número de processos que tramitam na fase de liquidação. Por outro lado, o estoque de processos na fase de execução sofreu crescimento de 12,09% no período correccionado. Registra-se, ademais, que o prazo médio entre o início e o fim da execução aumentou 81,96%, chegando a 2.095,38 dias, quando o prazo médio das Unidades de mesma faixa ficou em apenas 726,09 dias, motivo pelo qual a Unidade deve rever seus procedimentos a fim de melhorar seu desempenho na fase da execução.

Registra-se que a pauta para audiências de instrução está com prazo inferior a sessenta dias, o que é elogiável. O Juiz Titular faz três pautas na semana e o Juiz Substituto, duas.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade está com a lotação completa e não sofre com a rotatividade de servidores. Conta com o auxílio de um estagiário e, segundo o Diretor, se beneficiaria com a presença de mais um.

A Unidade adota uma forma híbrida divisão de trabalho: nos processos físicos o trabalho é dividido por tarefas; nos processos eletrônicos, por carteira. Atualmente 5 servidores atuam no PJe. O Diretor de Secretaria informou que fez algumas mudanças em relação ao protocolo, passando a fazer uma análise prévia das petições urgentes protocoladas (audiência designada, processo na fase de liquidação, processo com embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação e recurso ordinário). Informou, ainda, que está sendo dada atenção especial aos processos eletrônicos para evitar atrasos, e que está tentando equacionar o trabalho entre eles e os processos físicos.



Foi sugerido ao Diretor que faça o lançamento “Processo Suspenso/Sobrestado” naqueles que se encontram nessa situação mas que equivocadamente tem registrado o andamento de “PRAZO”; que lance o movimento de “extinção da execução” naqueles em que expedido Precatório ou RPV, desde que abrangida a integralidade da dívida do processo e que retifique os andamentos a fim de solucionar os incidentes processuais do tipo “antecipação de tutela” ainda pendentes no sistema.

Ainda, pela situação da Unidade nos últimos anos, é recomendado o agendamento - junto à Corregedoria - da equipe do SAT para auxiliar a Unidade na certificação do prazo vencido nos processos físicos, tendo em vista o atraso e a grande representatividade destes no acervo da vara.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria, Jesus Samuel Rocha da Silva, e seu grupo de trabalho. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores a essa equipe da Vice-Corregedoria.

9 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.10.2 Irregularidades nos andamentos do inFOR:

Recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, procedendo ao impulso processual ou à correção nos andamentos sempre que for o caso.

ITEM 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) Em decorrência da situação identificada no **processo nº 0020842-94.2016.5.04.0101**, atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos termos de homologação de acordo, em especial, no que concerne a expedição imediata de alvarás, assim como de certidões de habilitação de crédito;
- b) Diante da situação identificada no **processo nº 0020098-02.2016.5.04.0101**, recomenda-se que, diante do significativo atraso na entrega do laudo contábil pelo Perito nomeado pelo Juízo, seja efetivada a cobrança correspondente em curto espaço de tempo;
- c) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos;
- d) Como forma de evitar o atraso no andamento processual identificado no **processo nº 0020218-79.2015.5.04.0101**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetiva utilização dos convênios disponíveis para bloqueio de valores e busca por bens passíveis de penhora (Bacenjud, Renajud, Infonjud, etc)



- e) Em fase de liquidação de sentença, transcorrido o prazo para manifestação das partes acerca dos cálculos formulados, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão para o subsequente impulso processual por iniciativa do Juízo;
- f) Diante da situação apontada no **processo nº 0020308-53.2016.5.04.0101**, expeça certidão de habilitação de crédito em Juízo falimentar, logo após, despacho ou decisão proferida nesse sentido;

9 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 6.2. Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a Unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

9.1. SECRETARIA

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual “Embargos de Declaração” no processo n. **0020075-90.2015.5.04.0101**, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de Declaração ‘nome da parte’);
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” nos processos listados no **Anexo 01**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **001011-36.2011.5.04.0101**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **103000-56.2009.5.04.0101**;

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema InFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.653 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:



- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0000325-05.2015.5.04.0101**, dentre outros;
- b) archive processos como os de n. **0082700-10.2008.5.04.0101**, **0088900-33.2008.5.04.0101**, **0089000-85.2008.5.04.0101** e **0089200-92.2008.5.04.0101**, dentre outros;
- c) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de n. **0000823-38.2014.5.04.0101** e **0000792-86.2012.5.04.0101**, dentre outras;
- d) faça a conclusão dos processos de n. **0021500-36.2007.5.04.0101**, **0000366-69.2015.5.04.0101**, **0000715-48.2010.5.04.0101** e **0140300-77.1994.5.04.0101** para apreciação das petições, entre outros;
- e) requeira informações acerca das CPs expedidas nos processos n.**0000940-68.2010.5.04.0101**, **0000605-10.2014.5.04.0101**, **0000880-56.2014.5.04.0101** e **0000020-89.2013.5.04.0101**, entre outros;
- f) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0000531-24.2012.5.04.0101**, dentre outros;
- g) atualize o registro dos processos aguardando o pagamento de precatório ou RPV, como o de número n. **0146700-44.1993.5.04.0101**;
- h) dê ou corrija o andamento incorreto dos processos suspensos/sobrestados ou execução reunida como nos de n. **0112700-90.2008.5.04.0101**; **0092300-55.2008.5.04.0101**; **0075300-42.2008.5.04.0101**; **0086300-39.2008.5.04.0101**; **0138000-30.2003.5.04.0101**; **0146701-29.1993.5.04.0101**, dentre outros;
- i) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n:

0076500-84.2008.5.04.0101

0031400-72.2009.5.04.0101

0000129-40.2012.5.04.0101

0000808-06.2013.5.04.0101

0017400-04.2008.5.04.0101

0000291-30.2015.5.04.0101

0019900-43.2008.5.04.0101

0001112-68.2014.5.04.0101

0043300-23.2007.5.04.0101

0000195-88.2010.5.04.0101

0000921-23.2014.5.04.0101

0000602-55.2014.5.04.0101

0000380-53.2015.5.04.0101

0000005-52.2015.5.04.0101

0073600-56.1993.5.04.0101

0102400-21.1998.5.04.0101

0300900-77.1991.5.04.0101

0038400-60.2008.5.04.0101

0005600-76.2008.5.04.0101

0117600-68.1998.5.04.0101

0000943-23.2010.5.04.0101

0028700-60.2008.5.04.0101

0013700-30.2002.5.04.0101

0060000-11.2006.5.04.0101

0074100-39.2004.5.04.0101

0066400-70.2008.5.04.0101



0066500-25.2008.5.04.0101	0112400-65.2007.5.04.0101
0072000-77.2005.5.04.0101	0051600-37.2008.5.04.0101
0054500-90.2008.5.04.0101	0099700-23.2008.5.04.0101
0115900-42.2007.5.04.0101	0064600-07.2008.5.04.0101
0015500-59.2003.5.04.0101	0079400-06.2009.5.04.0101
0024900-24.2008.5.04.0101	0155600-79.1994.5.04.0101
0001071-09.2011.5.04.0101	0001071-09.2011.5.04.0101
0043900-10.2008.5.04.0101	0079900-09.2008.5.04.0101
0028200-28.2007.5.04.0101	0095300-63.2008.5.04.0101
0053000-38.1998.5.04.0101	0072700-48.2008.5.04.0101
0000003-87.2012.5.04.0101	0112400-31.2008.5.04.0101
0112400-31.2008.5.04.0101	0088800-78.2008.5.04.0101
0099600-68.2008.5.04.0101	0102600-76.2008.5.04.0101
0101000-20.2008.5.04.0101	0017600-79.2006.5.04.0101
0021600-79.1993.5.04.0101	0064700-30.2006.5.04.0101
0000173-93.2011.5.04.0101	0097000-74.2008.5.04.0101

ITEM 6.11.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- observe o que determina o artigo 95 da CPCR quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;
- proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos n. **0066900-05.2009.5.04.0101; 0000686-27.2012.5.04.0101; 0000520-24.2014.5.04.0101; 0050600-51.1998.5.04.0101; 0023900-52.2009.5.04.0101; 0000386-94.2014.5.04.0101; 0000619-91.2014.5.04.0101; 0000717-76.2014.5.04.0101; 0165400-77.2007.5.04.0101; 0000456-53.2010.5.04.0101.**

6.11.2 Processos Examinados na Data da Correição



Determina-se que a Unidade Judiciária tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito nos processos n. **0000812-77.2012.5.04.0101**, **0081500-31.2009.5.04.0101**, **0072600-59.2009.5.04.0101**, **0000730-80.2011.5.04.0101**, **0000646-79.2011.5.04.0101**, **0065200-96.2006.5.04.0101**, **0056900-34.1995.5.04.0101** e **0000602-60.2011.5.04.**

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

9.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes Raquel de Souza Carneiro e Rafael Flach, profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias da data da correição, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

A Juíza Raquel de Souza Carneiro deverá proferir sentença, em sete dias, no processo n. 0000805-85.2012.5.04.0101

O Juiz Rafael Flach deverá proferir, em 15 dias, sentença nos processos **0020735-50.2016.5.04.0101**; **0020908-74.2016.5.04.0101**; **0021248-18.2016.5.04.0101**; **0020869-77.2016.5.04.0101**; **0021296-74.2016.5.04.0101**; únicas pendências na data da publicação deste relatório.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem as pendências apontadas no item 5.10 em relação ao Juiz Nivaldo de Souza Junior. Nada a determinar, portanto.

10 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à **CORREGEDORIA** o agendamento da equipe do Serviço de Apoio Temporário (SAT) para auxiliar na certificação e cumprimento do prazo.

11 PRAZO PARA RESPOSTA

11.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

11.2 Os Juízes Raquel de Souza Carneiro e Rafael Flach deverá/deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

12 PRESENCAS



Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes Daniel de Sousa Voltan e Juiz Substituto Nivaldo de Souza Junior, com o Diretor de Secretaria Jesus Samuel Rocha da Silva e com os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu a Dra. Paula Grill, Presidente da OAB subseção Pelotas.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes Daniel de Sousa Voltan, Nivaldo de Souza Junior, pelo Diretor de Secretaria Jesus Samuel Rocha da Silva e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTA DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/02/2017	28/02/2017	20000-80.2017.5.4.101	1
		20008-57.2017.5.4.101	1
		20029-33.2017.5.4.101	1
		20045-21.2016.5.4.101	1
		20073-23.2015.5.4.101	1
		20074-71.2016.5.4.101	1
		20080-15.2015.5.4.101	1
		20080-44.2017.5.4.101	1
		20092-58.2017.5.4.101	1
		20095-47.2016.5.4.101	1
		20101-54.2016.5.4.101	1
		20113-68.2016.5.4.101	1
		20114-53.2016.5.4.101	1
		20115-38.2016.5.4.101	1
		20116-77.2017.5.4.104	1
		20116-86.2017.5.4.101	1
		20143-69.2017.5.4.101	1
		20144-54.2017.5.4.101	1
		20145-39.2017.5.4.101	1
		20163-94.2016.5.4.101	1
		20168-19.2016.5.4.101	1
		20200-24.2016.5.4.101	1
		20209-20.2015.5.4.101	1
		20225-37.2016.5.4.101	1
		20232-29.2016.5.4.101	1
		20239-55.2015.5.4.101	1
		20266-04.2016.5.4.101	1
		20269-56.2016.5.4.101	1
		20270-41.2016.5.4.101	1
		20276-48.2016.5.4.101	1
		20278-52.2015.5.4.101	1
		20296-39.2016.5.4.101	1
		20304-50.2015.5.4.101	1
20313-12.2015.5.4.101	1		
20319-82.2016.5.4.101	1		
20323-56.2015.5.4.101	1		
20334-51.2016.5.4.101	1		
20335-36.2016.5.4.101	1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

20336-21.2016.5.4.101	1
20337-06.2016.5.4.101	1
20338-88.2016.5.4.101	1
20339-73.2016.5.4.101	1
20340-58.2016.5.4.101	1
20341-43.2016.5.4.101	1
20342-28.2016.5.4.101	1
20343-13.2016.5.4.101	1
20344-95.2016.5.4.101	1
20345-80.2016.5.4.101	1
20346-65.2016.5.4.101	1
20347-50.2016.5.4.101	1
20348-35.2016.5.4.101	1
20349-20.2016.5.4.101	1
20350-5.2016.5.4.101	1
20351-87.2016.5.4.101	1
20352-72.2016.5.4.101	1
20353-57.2016.5.4.101	1
20354-42.2016.5.4.101	1
20355-27.2016.5.4.101	1
20356-12.2016.5.4.101	1
20357-94.2016.5.4.101	1
20358-79.2016.5.4.101	1
20359-64.2016.5.4.101	1
20360-49.2016.5.4.101	1
20361-34.2016.5.4.101	1
20362-19.2016.5.4.101	1
20363-04.2016.5.4.101	1
20364-86.2016.5.4.101	1
20365-71.2016.5.4.101	1
20366-56.2016.5.4.101	1
20367-41.2016.5.4.101	1
20368-26.2016.5.4.101	1
20369-11.2016.5.4.101	1
20370-93.2016.5.4.101	1
20371-72.2016.5.4.103	1
20371-78.2016.5.4.101	1
20372-63.2016.5.4.101	1
20373-45.2016.5.4.102	1
20373-48.2016.5.4.101	1
20375-18.2016.5.4.101	1
20376-03.2016.5.4.101	1
20377-85.2016.5.4.101	1
20378-70.2016.5.4.101	1
20380-40.2016.5.4.101	1
20406-72.2015.5.4.101	1
20431-48.2016.5.4.102	1
20477-74.2015.5.4.101	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

20481-77.2016.5.4.101	1
20490-39.2016.5.4.101	1
20499-35.2015.5.4.101	1
20500-20.2015.5.4.101	1
20500-83.2016.5.4.101	1
20503-72.2015.5.4.101	1
20505-42.2015.5.4.101	1
20506-27.2015.5.4.101	1
20508-94.2015.5.4.101	1
20509-79.2015.5.4.101	1
20510-64.2015.5.4.101	1
20512-25.2015.5.4.104	1
20512-34.2015.5.4.101	1
20516-71.2015.5.4.101	1
20518-41.2015.5.4.101	1
20519-26.2015.5.4.101	1
20520-11.2015.5.4.101	1
20520-74.2016.5.4.101	1
20523-63.2015.5.4.101	1
20524-48.2015.5.4.101	1
20546-09.2015.5.4.101	1
20568-67.2015.5.4.101	1
20580-81.2015.5.4.101	1
20646-27.2016.5.4.101	1
20712-41.2015.5.4.101	1
20712-07.2016.5.4.101	1
20718-14.2016.5.4.101	1
21007-44.2016.5.4.101	1
21032-57.2016.5.4.101	1
21049-93.2016.5.4.101	1
21069-84.2016.5.4.101	1
21070-69.2016.5.4.101	1
21089-75.2016.5.4.101	1
21094-97.2016.5.4.101	1
21095-82.2016.5.4.101	1
21099-22.2016.5.4.101	1
21100-07.2016.5.4.101	1
21101-89.2016.5.4.101	1
21103-59.2016.5.4.101	1
21104-44.2016.5.4.101	1
21105-29.2016.5.4.101	1
21106-14.2016.5.4.101	1
21107-96.2016.5.4.101	1
21112-21.2016.5.4.101	1
21129-57.2016.5.4.101	1
21132-12.2016.5.4.101	1
21139-04.2016.5.4.101	1
21146-93.2016.5.4.101	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	21147-78.2016.5.4.101	1
	21148-63.2016.5.4.101	1
	21149-48.2016.5.4.101	1
	21150-33.2016.5.4.101	1
	21171-09.2016.5.4.101	1
	21172-91.2016.5.4.101	1
	21173-76.2016.5.4.101	1
	21176-31.2016.5.4.101	1
	21177-16.2016.5.4.101	1
	21178-98.2016.5.4.101	1
	21192-82.2016.5.4.101	1
	21220-50.2016.5.4.101	1
	21221-35.2016.5.4.101	1
	21273-31.2016.5.4.101	1
	21284-60.2016.5.4.101	1
	21308-79.2016.5.4.104	1
	21380-75.2016.5.4.101	1
	21385-97.2016.5.4.101	1
	21391-07.2016.5.4.101	1
	21400-57.2016.5.4.104	1
	21429-19.2016.5.4.101	1
	21432-65.2016.5.4.103	1
	21443-94.2016.5.4.103	1
Total de Processos	157	157